

CERTIFICATE

A empresa

Villafelpos - Comércio e Indústria Têxtil, S.A.
Rua de Sezim - Candoso (S. Tiago) - Apartado 1082
4836 - 908 Guimarães, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº 8293/2019 tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Atoalhados, tapetes de casa de banho e roupões em felpo tingido (em fio ou em peça) e estampado em 100% Algodão (incluindo orgânico - GMO não detetável), com ou sem barras em Poliéster, Viscose, Linho, fios metalizados em Poliéster (nas cores ouro e prata).

Inclui a aplicação de tecidos e bordados e os acessórios: fitas, cordões, fechos, linhas de costura, etiquetas tecidas e estampadas.

(Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100).

O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 1913CIT é válido até 31.07.2020

V. N. de Famalicão, 31.07.2019


O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes



CERTIFICATE

The company

Villafelpos - Comércio e Indústria Têxtil, S.A.
Rua de Sezim - Candoso (S. Tiago) - Apartado 1082
4836 - 908 Guimarães, PORTUGAL

is granted authorisation according to STANDARD 100 by OEKO-TEX® to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark, based on our test report 8293/2019



for the following articles:

Dyed (yarn or piece dyed) and printed terry towels, carpets for bathroom and robes in 100% Cotton (including Organic - GMO not detectable), with or without Polyester, Viscose, Flax, metallised yarns in Polyester (gold and silver colours) stripes.

Includes the woven and embroidered applications and the accessories: ribbons, cords, zippers, sewing threads, woven and printed labels.

(Based on starting material already STANDARD 100 pre-certified).

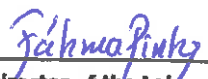
The results of the inspection made according to STANDARD 100 by OEKO-TEX®, Appendix 4, **product class I** have shown that the above mentioned goods meet the human-ecological requirements of the STANDARD 100 by OEKO-TEX® presently established in Appendix 4 for baby articles.

The certified articles fulfil requirements of Annex XVII of REACH (incl. the use of azo colourants, nickel release, etc.), the American requirement regarding total content of lead in children's articles (CPSIA; with the exception of accessories made from glass) and of the Chinese standard GB 18401:2010 (labelling requirements were not verified).

The holder of the certificate, who has issued a conformity declaration according to ISO 17050-1, is under an obligation to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark only in conjunction with products that conform with the sample initially tested. The conformity is verified by audits.

The certificate 1913CIT is valid until 31.07.2020

V. N. de Famalicão, 31.07.2019


The Director of the Laboratories
Maria Antónia Lopes

